

## DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Proclamo solenemente, sob minha palavra de honra, perante esta Assembléia de funcionários, que ao assumir o Cargo de ... na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, adoto como normas imperativas de conduta pessoal, profissional e política os seguintes PRINCÍPIOS:

01. Honrarei a posição que me atribui o governo da Frente Popular que me confere uma parte significativa do patrimônio material e moral do povo de Porto Alegre.

02. Zelarei para que a Prefeitura de Porto Alegre mereça a confiança da população, exigindo que nossos liderados tratem o público com cordialidade e respeito, além da mais absoluta honestidade e saberei manter este critério acima de qualquer interesse imediato.

03. Dignificarei a liderança que me foi atribuída:

- \* Cultivando a humildade
- \* Falando sempre a linguagem da verdade
- \* Conduzindo-me com austeridade e sem pretender privilégios desta liderança
- \* Respeitando sem vacilação o direito dos funcionários
- \* Promovendo a perseverança e o amor ao trabalho, para que se formem em nosso meio profissionais capazes e conscientes, merecedores da admiração da comunidade
- \* Promovendo a solidariedade entre meus liderados
- \* Exigindo o rigoroso cumprimento do dever
- \* Estimulando as idéias inovadoras de meus liderados.
- \* Cultuando acima de tudo a JUSTIÇA para que nossa comunidade de trabalho reflita sua orientação humanista no fortalecimento e no bem-estar de todos os seus membros.
- \* Respeitando e defendendo o patrimônio público

04. Colocarei o exemplo de minha conduta e dedicação política e pessoal a serviço do governo da Frente Popular e do povo de Porto Alegre.

## PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES

- 1) Que os Secretários e todos os ocupantes de cargos CC - salvo expressa necessidade de interesse público - cheguem aos seus locais de trabalho pelo menos quinze minutos antes do horário previsto para o início do expediente e só deixem esses locais de trabalho pelo menos quinze minutos após o encerramento do expediente.
- 2) Denominar o governo da Frente Popular - provisoriamente e para efeitos de divulgação pública - como "ADMINISTRAÇÃO POPULAR" e que essa denominação seja por todos utilizada.
- 3) Determinar que todo o atendimento direto do público através de telefone se faça com a expressão "ADMINISTRAÇÃO POPULAR..." seguida do cumprimento "Bom-dia" ou "Boa-tarde". Essa determinação deverá ser passada pelo Secretariado e dirigentes de órgãos a toda sua equipe e cobrada rigorosamente a partir do dia 2 de Janeiro.
- 4) Determinar que a demoninação provisória do atual "Serviço Prefeitura às Suas Ordens, fone 156" passe a ser "LINHA DIRETA COM A ADMINISTRAÇÃO POPULAR".
- 5) Determinar que, nesse serviço, fone 156, a partir de segunda-feira, dia 2 de Janeiro, se proceda o atendimento do público da seguinte forma: "LINHA DIRETA COM A ADMINISTRAÇÃO POPULAR..." seguida do cumprimento "Bom-dia" ou "Boa-tarde".
- 6) Determinar que fica expressamente proibido qualquer uso de caráter pessoal de veículos públicos ou à disposição do serviço público.
- 7) Determinar que todos os Secretários e todos os ocupantes de cargos CC ou FG da Frente Popular, deverão assumir essas cargos diante das equipes que vão liderar e deverão proclamar uma "Declaração de Princípios" (em Anexo).